



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 6.050, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Regulamenta o período de recesso escolar para os Professores, em efetivo exercício do Magistério, das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Helena Terres Bonorino – CEJA, pelo período de 20 de dezembro de 2025 ao dia 08 de fevereiro de 2026

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os Professores em efetivo exercício do Magistério das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Helena Terres Bonorino – CEJA, pelo período de 20 de dezembro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de novembro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração